



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 02 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Nº 024 :- Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais na forma da Lei a **MARIA HELENA PASSOS DE ALENCAR**, matrícula SIAPE nº 0275601, ocupante do cargo de Psicólogo- área, Classe E, Nível 416, em regime de trabalho de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino/*Campus* Paulista, com fundamento legal no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005; incorporando 23% (vinte e três por cento) de Anuênio (Art. 244, da Lei nº 8.112/90) VPNI (art. 62-A, Lei nº 8.112/90- 4/10 FG-4 mais 2/10 CD-3 mais 2/10 CD-4), 30% (trinta por cento) de IQ- Incentivo à Qualificação (Decreto 5824/2006), Decisão Judicial não transitada em julgado, quanto à incorporação de função. Processo nº 23737.001978.2018-17

Nº 0242- Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais na forma da Lei ao servidor **SAMUEL SALGADO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 0048693, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 501, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino/*Campus* Belo Jardim, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005; incorporando 23% (vinte e três por cento) de Anuênio (Art. 244, da Lei nº 8.112/90), RT- Retribuição por Titulação, Doutorado (Lei nº 12.772 de 28/12/2012). Processo nº 23297.002477.2018-84

Nº 0243- Conceder Pensão Vitalícia a **CARLINDA AZEVEDO DA SILVA**, CPF nº 836.277.584-04, na condição de cônjuge do ex-servidor aposentado, falecido em 18/02/2018, **NIVARDO FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1097035, CPF nº 061.831.154-87, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 104, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com fundamentação legal nos Artigos 215 e 217, inciso I e Artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, de 17/06/2015, combinado o Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19/12/2003 e Artigo 15, da Lei nº. 10.887/2004, (redação dada pela Lei nº. 11.784/2008). Processo nº 23294.003388.2018-85


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Nº 0248 – Rescindir, a pedido, o contrato de estágio celebrado entre **LAZZARO PACHECO SABURIDO**, CPF nº 705.125.194-55 e esta Instituição Federal de Ensino, a contar de 05/02/2018.

Nº 0249 – Exonerar, por posse em outro cargo inacumulável, o servidor **JACKSON YANNO ARAÚJO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2326327, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria desta Instituição Federal de Ensino, a contar de 02/02/2018.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 05 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Nº 0256- Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais na forma da Lei a **VILMA MARIA VILA VERDE**, matrícula SIAPE nº 048647, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 416, em regime de trabalho de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino/*Campus* Barreiros, com fundamento legal no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003; incorporando 14% (catorze por cento) de Anuênio (Art. 244, da Lei nº 8.112/90); 5/5 de FG-05 (Art. 62 da Lei 8.112/90) e 30% (trinta por cento) de IQ- Incentivo à Qualificação (Decreto 5824/2006). Processo nº 23300.001879.2018-65

Nº 0257- Conceder, a contar de 12/03/2018, aposentadoria voluntária com proventos integrais na forma da Lei à servidora **JOSEFA PARENTE DE ALENCAR**, matrícula SIAPE nº 0275620, ocupante do cargo de Contínuo, Classe C, Nível 416, em regime de trabalho de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino/*Campus* Recife, com fundamento legal no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005; incorporando 7% (sete por cento) de Anuênio (Art. 244, da Lei nº 8.112/90), 25% (vinte e cinco por cento) de IQ- Incentivo à Qualificação (Decreto 5824/2006). Processo nº 23295.002565.2018-12

Nº 0258- Conceder Pensão Vitalícia a **LINDALVA DA SILVA GOMES**, cônjuge, e Pensão Temporária a **EDUARDA CAROLINE GOMES**, filha do ex-servidor aposentado, **TEONILDO JOAQUIM GOMES**, SIAPE nº 0048664, falecido em 31/01/2018, ocupante do cargo de Vigilante, Classe D, Nível 105, com fundamentação legal nos Artigos 215 e 217, inciso I e IV letra "a"; Artigo 222, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/2004. Processo nº 23300.002434.2018-19

Nº 0259- Contratar para estágio de Ensino Superior com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 12 meses a contar de 22/02/2018, **DIVA KÊNIA CALIXTO DA MATA**, CPF nº 092.049.044-10, em atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse Público, conforme Cadastro no Sistema Integrado de Administração de recursos Humanos, para a área Procuradoria Federal/IFPE.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 0264 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Concede Progressão por Capacitação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23295.003608.2018-61, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, relacionado abaixo, Progressão por Capacitação, de acordo com a Legislação Vigente.

SLAPE	NOME	CARGO	NIVEL/CAPAC. ANTES	NIVEL/CAPAC. ATUAL	VIGÊNCIA
2318825	AMAURI CÉSAR DE OLIVEIRA	Técnico em Segurança do Trabalho	D-102	D-202	26/02/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



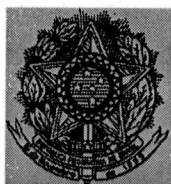
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 2018.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Nº 0265– Exonerar, a pedido, a servidora **DAYSIANE SOARES MENDES**, matrícula SIAPE nº 2285379, CPF nº 086.750.844-42, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, lotada no *Campus* Belo Jardim desta Instituição Federal de Ensino, com amparo legal no inciso I do artigo 33 da Lei 8.112/90, ao tempo em que a dispensa da função gratificada de Chefe do Setor de Protocolo do referido *Campus*, código FG-05, a contar de 05/01/2018. Processo nº 23295.001298.2018-41


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 266, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Prorrogar pelo período de 10/03/2018 a 09/03/2019, o Contrato determinado pela Portaria nº 320, de 13/03/2017, publicada no DOU de 14/03/2017, seção 2, página 26, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Pesqueira –, e o(a) Professor(a) Substituto(a) ALEXANDRA WALESKA DE OLIVEIRA AGUIAR.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Anália Keila Rodrigues Ribeiro', written over a faint circular stamp.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 0267 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Designa Comissão de Sindicância Investigativa.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.003757.2018-31, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MARCOS ANTÔNIO MAIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0676034, lotado no *Campus* Belo Jardim deste IFPE, e **EDVALDO MANOEL DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, matrícula SIAPE nº 0275565, lotado no *Campus* Recife deste IFPE para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Instauração de Processo de Sindicância Investigativa**, com sede em **Recife-PE**, incumbida de apurar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os itens 3.15 a 3.21 do Processo 23294.003757.2018-31, oriundo do desmembramento do Processo nº 23295.000292.2017-74 que trata do Procedimento Preparatório nº 1.26.000.001787/2016-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

MEC / IFPE**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**
(Em cumprimento ao Acórdão TCU nº. 2315/2012 e Portaria Normativa SGP nº. 02/2012 – DOU de 13/03/2012)

Nome:	
Denominação do Cargo:	
Titulação do Cargo: () Superior () Técnico / Médio () Fundamental	C. H. Semanal: () DE () 40 Horas () 30 horas () 20 Horas
Instituição:	Campus de Lotação:
Data da Nomeação:	Área de Atuação: () Médico () Saúde () Magistério () Técnico-Administrativo
OBS: O regime de Dedicção Exclusiva impede o docente de manter quaisquer outros vínculos profissionais remunerados, seja na iniciativa pública ou privada (Lei nº. 12.772/2012).	

DECLARO, em observância às disposições legais vigentes e para fins de comprovação perante o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, que:

() **NÃO** ocupo outro cargo/emprego/função na Administração Direta, em Altarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e controladas, Fundação mantida pelo poder público ou outra entidade que se ache sob seu controle diretor, quer no âmbito Federal, Estadual, Municipal e, ainda, no setor Privado.

() **NÃO** participo de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, não exerço o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, nos termos do Art. 117, Inciso X, da Lei nº. 8.112/1990.

() **OCUPO** outro cargo/emprego/função pública ou privada de:

Cargo:			
Nome da Entidade:			UF:
Órgão: () Federal () Estadual () Municipal () Privado	Área de Atuação: () Médico () Saúde () Magistério () Técnico-Administrativo		
C. H. Semanal: () 40 Horas () 30 horas () 20 Horas () Outro: _____	Jornada de Trabalho: Preencher o Quadro de Horário no verso deste documento.		
Data do Ingresso:	Escolaridade do Cargo: () Superior () Técnico / Médio () Fundamental		
OBS: Apresentar Termo de Responsabilidade (Portaria Normativa SRH nº. 02/2011) e Declaração da Instituição que se trabalha, constando local, jornada de trabalho e carga horária semanal.			

() **PERCEBO** aposentadoria:

Cargo que deu origem à aposentadoria:			
Nome da Entidade:			UF:
Fundamento Legal:	Ato Legal da Aposentadoria:		
Órgão: () Federal () Estadual () Municipal () Privado	Área de Atuação: () Médico () Saúde () Magistério () Técnico-Administrativo		
C. H. Semanal: () 40 Horas () 30 horas () 20 Horas () Outro: _____	Data da vigência:		
Escolaridade do Cargo: () Superior () Técnico / Médio () Fundamental			
OBS: Apresentar Termo de Responsabilidade (Portaria Normativa SRH nº. 02/2011).			

() **PERCEBO** pensão:

Nome da Entidade:			
Órgão: () Federal () Estadual () Municipal () Privado	UF:	Grau de parentesco com o instituidor de pensão:	
Tipo e Fundamentação legal da pensão:		Data de início da concessão:	
OBS: Apresentar Termo de Responsabilidade (Portaria Normativa SRH nº. 02/2011) e Comprovar a dependência econômica na data do óbito do instituidor.			

DECLARO que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

DECLARO ter conhecimento de que é minha obrigação compatibilizar os horários em caso de acumulação lícita e que o interesse público sempre deverá se sobrepor a interesses pessoais e privados, devendo adequar-me às necessidades desta Instituição.

DECLARO, ainda, estar ciente de que **prestar declaração falsa é crime previsto no Art. 299, do Código Penal Brasileiro**, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

COMPROMETO comunicar ao IFPE quaisquer alterações nesta situação.

_____ de _____ de _____
Local

Assinatura do Declarante



QUADRO DE HORÁRIO															
HORÁRIO NO IFPE							HORÁRIO DA ACUMULAÇÃO								
Turno	Hora	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Turno	Hora	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	M A N H Ã									M A N H Ã					
T A R D E								T A R D E							
N O I T E								N O I T E							

LEGENDA: Use "S" para atividades em sala de aula, "P" para atividades paradocentes e "A" para atividades administrativas.

OBSERVAÇÃO: No preenchimento do horário deve constar a carga horária conforme o regime de trabalho (20 horas / 40 horas / DE).

PARECER DA COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PORTARIA Nº. 530/2016-GR

Com base nas informações prestadas, a acumulação de cargos declarada pelo servidor:

- () encontra amparo legal.
 () Acumula cargos lícitamente.
 () Acumula cargos ilícitamente

Fundamentação:

_____ de _____ de 20__.

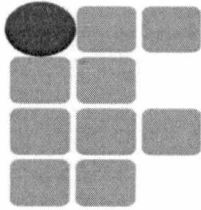
Localidade

Presidente da Comissão

Membro

Membro

Membro



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Portaria Normativa SRH/MPOG nº. 02, de 08/11/2011

Nome:	
Matrícula SIAPE nº.	CPF nº.
Cargo:	
Situação Funcional: () Ativo () Aposentado () Pensionista () Professor Substituto () Agente Político	
()	Não recebo valores (remuneração, aposentadoria ou pensão) de outro cargo, emprego ou função pública da Administração Pública Federal Direta, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, Autarquias, Fundações mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e Sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.
()	Recebo valores (remuneração, aposentadoria ou pensão) de outro cargo, emprego ou função pública da Administração Pública Federal Direta, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, Autarquias, Fundações mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e Sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.

Responsabilizo-me, nos termos do Inciso III, do Artigo 116, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a fornecer comprovante(s) de rendimentos (contracheque) nos prazos e períodos previstos nos Incisos I a III, do Artigo 1º, da Portaria Normativa SRH/MPOG nº. 02, de 08 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 09 de novembro de 2011, seção 1, página 45, e em todas as ocasiões em que for solicitado.

_____ de _____ de 20____.

Local

Assinatura do Servidor / Aposentado / Pensionista

"Art. 1º – Os servidores, ativos e aposentados, incluídos os agentes políticos, e os empregados públicos dos poderes da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, nomeados para o exercício de cargo efetivo, cargo em comissão ou função comissionada em órgãos e entidades integrantes do SIPEC, deverão fornecer à unidade de recursos humanos do órgão ou entidade onde se dará o exercício, comprovante(s) de rendimentos (contracheque) recebido(s) de outros entes da Federal:

I – no ato da posse;

II – semestralmente, nos meses de **abril e outubro**; e (*grifo nosso*)

III – sempre que houver alteração no valor da remuneração.

§ 1º – Aplica-se o disposto no *caput* aos empregados das empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público, e que recebam recursos na União, dos Estados, dos Municípios, ou do Distrito Federal, para fins de pagamento de despesas com pessoal ou custeio em geral.

§ 2º – Aplica-se o disposto no *caput* aos beneficiários de pensão vinculados à União, aos Estados, aos Municípios, e ao Distrito Federal, quando da habilitação da pensão.

§ 3º – No caso de acumulação de cargos, empregos públicos, pensões ou funções, o servidor, o empregado e o beneficiário de pensão fornecerão os comprovantes de rendimentos (contracheque) de todos os vínculos.

§ 4º – O disposto no *caput* não se aplica aos servidores ativos e aposentados e aos empregados públicos oriundos de órgãos ou entidades que integram a base de dados do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE.

Art. 4º – Para efeito de cumprimento do disposto nesta Portaria Normativa, o servidor deverá assinar termo de responsabilidade na forma do Anexo, comprometendo-se a fornecer o(s) comprovante(s) de rendimentos (contracheque) nos prazos e períodos previstos nos Incisos I a III, do Art. 1º, e em todas as ocasiões em que for solicitado.

Parágrafo Único – Aplica-se o disposto no *caput* ao beneficiário de pensão."



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 0268 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Institui, implementa e divulga os formulários relativos à Acumulação de Cargos.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando nº 011/2018-DGPE, e aprovação do Colégio de Dirigentes,

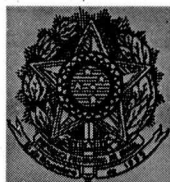
RESOLVE:

Art. 1º Instituir, implementar e divulgar no âmbito do Instituto Federal de Pernambuco os formulários relativos à Acumulação de Cargos: **Declaração de Acumulação de Cargos e Termo de Responsabilidade**, anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Anália Keila Rodrigues Ribeiro', written over a circular stamp or seal.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 269, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, página 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o artigo 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, DOU de 23/09/2010, RESOLVE:

Contratar para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, dos preceitos específicos da Lei nº 8.745/93, de 09/12/1993 – DOU de 10/12/1993 com suas alterações posteriores, o disposto no Artigo 7º, Inciso II, do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010 – DOU de 23/09/2010, Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 – DOU de 13/06/2011, Portaria MEC nº 1.738, de 09/12/2011 – DOU de 13/12/2011 e o Edital de Abertura do Concurso Público para Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico nº 125, de 29/08/2016 – DOU de 30/08/2016, como Professor Substituto, conforme subitem 14.9 do Edital Nº125/2016-GR, homologado através do Edital nº 23, de 03/03/2016 – DOU de 06/03/2016, com salário correspondente ao de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em Regime de 40 horas semanais:

ALINE CRISTINA PEREIRA DE ARAÚJO RAMOS – no Eixo Profissional CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS (Opção 105), Classe/Padrão D-101, com Mestrado, no período de 07/03/2018 a 06/03/2019, conforme Termo de Contrato nº 01/2018, na vaga decorrente do afastamento para doutorado de ELAINE MARIA GERALDO DOS SANTOS, com base no Inciso I, do Artigo 14, do Decreto nº 7.485/2011 – DOU de 19/05/2011 – código da vaga nº 0839934 –, com lotação para o *Campus* VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 0270 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.004229.2018-14, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora **MARIA ISAILMA BARROS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1669199, lotada PRODEN/Reitoria desta Instituição Federal de Ensino, a contar de JANEIRO/2018, da Classe E-406 para E-407, de acordo com a data de admissão e Avaliação de Desempenho, tendo em vista que completou o interstício de 18 meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Anália Keila Rodrigues Ribeiro', written over a circular stamp or seal.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 0271 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.004228.2018-53, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos(às) servidores(as) lotados(as) na Reitoria desta Instituição Federal de Ensino, relacionados(as) no anexo I, a contar de MARÇO/2018, de acordo com a data de admissão e Avaliação de Desempenho, tendo em vista que completaram o interstício de 18 meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

ANEXO I - PORTARIA IFPE/GR Nº 0271 DE 09 DE MARÇO DE 2018

SIAPE	NOME	CARGO	PADRÃO VENCIMENTO	
			ANTERIOR	ATUAL
1005271	EDSON BUARQUE DA COSTA JÚNIOR	Técnico em Assuntos Educacionais	E-314	E-315
1004630	LUCIA HELENA GUIMARÃES DE SENA	Assistente em Administração	D-314	D-315
2053011	ANA KELLY FIGUEIREDO DOS SANTOS	Pedagogo	E-303	E-304
2196446	LILIAN GUERRA PRAZERES	Tecnólogo em Recursos Humanos	E-202	E-203
1900944	GEANA SILVEIRA DA COSTA	Assistente em Administração	D-202	D-203





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR Nº 0272 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Prorroga prazo da Portaria nº 1.485/2017-GR.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando nº 09/2018-CPAD, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria nº 1.485/2017-GR/2017-GR, de 20/10/2017, que revogou os efeitos da Portaria 1.343/2017-GR, e designou servidores para constituírem Comissão de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos relacionados no Processo nº 23297.018662.2016-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 0273 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Remove servidora por Força
Executória.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com despachos exarados.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora, abaixo relacionada, através do Parecer de Força Executória nº 0801879-66.2017.4.05.8300.

SIAPE	SERVIDORA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL	CARGO
1491654	GABRIELA BORMANN DE SOUZA LIRA	<i>Campus Palmares</i>	<i>Campus Cabo de Santo Agostinho</i>	Auxiliar em Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 0278 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Convalida substituição.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando nº 014/2018-PROPESQ-IFPE, com despachos exarados.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a substituição efetivada nos dias 20 a 22/02/2018, pelo servidor **MÁRCIO VILAR FRANÇA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2708758 CPF nº 029.585.334-41, e no dia 23/02/2018 pelo servidor **FREDERICO DUARTE DE MENEZES**, matrícula SIAPE nº 1828832, CPF nº 03.861.701-421, no cargo de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação desta Instituição Federal de Ensino devido ao afastamento do titular, para participação em reunião da FORPOG, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 0279 DE 09 DE MARÇO DE 2018.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parágrafo 1º, do Artigo 6º e Inciso I, do Artigo 7º, do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010 e o Edital de Abertura nº 12, de 28/05/2009 – DOU de 29/05/2009, bem como o Parecer de Força Executória nº 00007/2018/SMPES1G/PRF5R/PGF/AGU e o Processo Judicial nº 0800378-19.2013.4.05.8300, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para o cargo integrante da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico desta Instituição Federal de Ensino, o candidato aprovado em concurso público e homologados através do Edital nº 28, de 14/09/2009 – DOU de 15/09/2009, seção 3, páginas 44 a 47, conforme abaixo:

ROUBIER MUNIZ DE SOUSA* – no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Eixo Profissional Infraestrutura (Opção 303), Classe/Padrão D-101, em regime de 40 horas, na vaga decorrente de redistribuição pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 2442, de 29/12/2017, DOU de 02/01/2018– código da vaga nº. 0210774, com lotação para o *Campus RECIFE*.

*SUB JUDICE


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 0280 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Designa responder.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando nº 034/2018-PROEXT, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MÁRCIA GIRLENE E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1804574, CPF nº 578.228.324-68, para responder eventualmente pelo expediente da função gratificada de Assistente da Pró-Reitoria de Extensão desta Instituição Federal de Ensino, no período de 07 a 19/03/2018, devido ao afastamento do titular, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 0281 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Designa Coordenador.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando nº 035/2018-DEaD/IFPE, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **EDUARDO RODRIGUES DE MELO RAMOS**, matrícula SIAPE nº 3008363, para exercer a função, não gratificada, de Coordenador de Orçamento da Diretoria de Educação a Distância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO', written over a faint circular stamp.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 0282 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Designa Chefe de Gabinete.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando nº 026/2018-DEAd/IFPE, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **EMMANUELLA SILVA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1970736, para exercer a função, não gratificada, de Chefe de Gabinete da Diretoria de Educação a Distância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 0295 DE 12 DE MARÇO DE 2018

Designa responder.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando nº 035/2018-GR, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANDRÉ MENEZES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0275145, CPF nº 333.481.624-91, para responder pelo expediente da Reitoria desta Instituição Federal de Ensino, no período de 13 a 15/03/2018, devido ao afastamento da titular, para viagem institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Anália Keila Rodrigues Ribeiro', written over a faint circular stamp.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO